



DECRETO Nº 025/2014

Concede aposentadoria por idade a servidora Nelsi Holz Driemeier.

EDUARDO AUGUSTO SCIREA, Prefeito Municipal de Francisco Beltrão, em exercício, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando o requerimento protocolado sob nº 006/2014-DRH, com base nas disposições legais aplicáveis, em especial o artigo 40, §1º, III, "a" da Constituição Federal e o artigo 30 e artigo 89, da Lei Municipal nº 3141/2004.

DECRETA

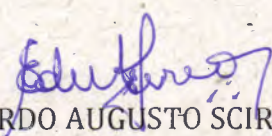
Art. 1º - Fica concedida aposentadoria por idade a servidora, NELSI HOLZ DRIEMEIER, CPF nº 394.896.719-91, ocupante do cargo de Agente de Serviços Gerais.

Art. 2º - Com base na legislação vigente receberá os proventos proporcionais, no valor de R\$ 634,44 (seiscentos e trinta e quatro reais e quarenta e quatro centavos) mensais, equivalentes a 75,98% da média aritmética das 80% maiores remunerações, garantido o salário mínimo nacional.

Parágrafo Único - Os proventos de aposentadoria serão reajustados na forma prevista no art. 40, § 3º e 8º da Constituição Federal e no artigo 23 da Lei Municipal nº 3141/2004.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Francisco Beltrão, 20 de janeiro de 2014.


EDUARDO AUGUSTO SCIREA
PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO


LUIZ RAMME
PROCURADOR GERAL